MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 424/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 24 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCICÍO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.003708/2026-81 e CONSEPE N° 364, de 17 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu do servidora ANA CLARA BATISTA SAMPAIO, SIAPE nº 1263864, Professora de Magistério, lotada na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis desta Universidade, por período de 27 (vinte e sete) meses, com início em 24 de agosto de 2026 para o curso de Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Contabilidade, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

(Não Assinado)
PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO
FUNÇÃO INDEFINIDA
CDP (11.08.02)
Matrícula: ###171#2

Processo Associado: 23855.003708/2026-81

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **424**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **4ebcc181c8**